

7º 0 0 ~~Alcides~~
 Lei nº 371

O Prefeito municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo,
 faço saber que a Câmara municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica concedido título de cidadão honorario de Santa Leopoldina ao senhor Luiz Borges de Mendonça, Presidente do Banestes, por relevantes serviços prestados ao municipio, a frente da Casteira Agricola e como Presidente da Entidade.

Art.º 2.º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposicoes em contrario do Almete do Prefeito municipal de Santa Leopoldina, 9 de maio de 1977.

Alcides José Alcides
 Prefeito municipal